

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Diretor Técnico de Serviço, de 2-4-2020

Autorizando a conversão de 30 dias de Licença-Prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4.º do Decreto 52.031/07 ao DR. **OTAVIO CASTOR DE ABREU JUNIOR – RG 29.744.990-4, Perito Criminal – 2.ª Classe**, efetivo do SQC-III/QSSP, em exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Cruzeiro, referente ao período aquisitivo de 3-3-2014 a 1-3-2019 – Certidão 008/2019.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Apostila do Diretor Técnico de Serviço, de 02-04-2020

Averbando 90 dias de licença-prêmio os termos do Art 209 EFP da lei 10.261/1968 a:

.
Dr. JOSÉ ANTONIO PINTO MAGALHÃES, RG 9.085.055, PERITO CRIMINAL, de 1ª Classe, efetivo da Superintendência da Polícia Técnico Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Equipe de Perícias Criminalísticas de Catanduva, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de São José do Rio Preto/SP, referente ao bloco de 24/01/2015 a 22/01/2020.
Certidão 04/2020.